

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura de Resplendor – Concorrência Eletrônica Nº 4/2026

O Município de Resplendor/MG, torna público a abertura de concorrência eletrônica, para Contratação de empresa especializada para execução da obra da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Resplendor/MG. O recebimento das propostas será a partir de 2/3/2026. A sessão pública será às 9:00 hs do dia 19/3/2026, pela plataforma de licitações – <https://ammlicita.org.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: <https://ammlicita.org.br/> e www.resplendor.mg.gov.br. Informações complementares, poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmresplendor@gmail.com ou à Praça Pedro Nolasco, 20 – Centro – Resplendor/MG. Lucicleide S. Souza Medeiros – Agente de Contratação.

Código Identificador: 227786933422

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Resplendor/MG para o biênio 2026/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência,

Considerando o Ofício nº 05/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a nomeação dos membros para a composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Resplendor/MG, para o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: Pedro Henrique de Souza Amorim

b) Suplente: Bruna Nunes da Silva Portugal

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Kauana Machado Silva

b) Suplente: Christiane Leal Nascimento Morgado

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Eliabe Maria Lana Oliveira

b) Suplente: Márcia da Costa Rêgo Landim

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

a) Titular: Creonice Lourenço Biaris Freitas

b) Suplente: Cinthia Oliveira Lopes

V – REPRESENTANTES DOS ASSISTIDOS DA INSTITUIÇÃO APAE:

a) Titular: Mônica da Silva Correa

b) Suplente: Regina de Souza Basilio

c) Marcela Butilheiro de Freitas

d) Fernando Luiz de Freitas

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2026/2027, constituída nos termos do art. 8º, §8º, da Lei Municipal nº 1.241, de 27 de dezembro de 2023:

I – Presidente: Bruna Nunes da Silva Portugal

II – Vice-Presidente: Creonice Lourenço Biaris Freitas

III – Secretária: Cinthia Oliveira Lopes

IV – Tesoureira: Kauana Machado Silva

Art.3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2026.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230286929422

DECRETO Nº 655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Servidores Municipais como Responsáveis Administrativos pelas Unidades de Saúde do Município de Resplendor/MG.

O Prefeito de Resplendor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 79, I, “b”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis administrativos e únicos com autorização para liberação de documentos referentes à pacientes ou usuários do sistema de saúde do município, conforme cada unidade de saúde a seguir:

I – Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Dr. Sílvio Leal – São Sebastião: Servidora Anna Paula Marques, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

II – Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Enfermeira Rosa de Jesus – São Vicente: Servidora Mireili Pazinato, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

III – Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS José Pinto Neto – Nossa Senhora de Fátima: Servidora Adegmar Pereira Barcelos, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

IV – Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Guerino Sepulcri – Nicolândia: Servidora Flávia Fernanda Faria Reis, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

V – Unidade de Apoio à Saúde (UAPS) – Campo Alegre: Servidora Flávia Fernanda Faria Reis, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

VI – Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Doutor Manoel Mauro Ladeira Vilas – Calixto: Servidora Thereza Christina Dell Orto Morgado, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

VII – Unidade de Apoio a Saúde (UAPS) – Independência: Servidora Thereza Christina Dell Orto Morgado, Enfermeira ESF (Estratégia Saúde da Família);

VIII – Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I): Servidora Marcélia Regina Silveira Nico, Coordenadora do CAPS I;

IX – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i): Servidora Márcia Alves Lima, Coordenadora do CAPS i.

X – Centro de Saúde II: Servidora Jane Maria dos Reis, Enfermeira e Servidor Juliano Borba Bohres, Enfermeiro

Art. 2º A solicitação de documento pelo interessado deverá ser realizada mediante requerimento direcionado ao responsável administrativo e sua liberação só ocorrerá após a comprovação do pagamento da devida taxa junto ao Setor de Arrecadação da Prefeitura, salvo em casos de gratuidade previstos em Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.179, de 28 de maio de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, aos 27 dias de fevereiro de 2026.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230286931422